

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: PESQUEIRA

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	PESQUEIRA
Região de Saúde	Caruaru
Área	1.000,23 Km²
População	68.067 Hab
Densidade Populacional	69 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6081207
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10264406000135
Endereço	AV LUIS DE ALMEIDA MACIEL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	087-38358731

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
E-mail secretário(a)	thiagonura@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81987431406

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	10.488.181/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	25240	125,30
ALAGOINHA	200.422	14798	73,83
ALTINHO	454.486	22996	50,60
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14632	128,11
BELO JARDIM	647.696	76930	118,77

BEZERROS	492.556	60960	123,76
BONITO	399.503	38101	95,37
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51696	67,83
CACHOEIRINHA	179.268	20618	115,01
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	19032	355,23
CARUARU	920.61	369343	401,19
CUPIRA	105.924	24237	228,81
FREI MIGUELINHO	212.702	15633	73,50
GRAVATÁ	513.367	85309	166,18
IBIRAJUBA	189.591	7773	41,00
JATAÚBA	719.217	17305	24,06
JUREMA	148.246	15483	104,44
PANELAS	371.157	26438	71,23
PESQUEIRA	1000.225	68067	68,05
POÇÃO	199.742	11308	56,61
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20744	66,07
SAIRÉ	195.457	9600	49,12
SANHARÓ	256.183	27308	106,60
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	111812	333,24
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14308	155,28
SÃO BENTO DO UNA	726.964	60567	83,31
SÃO CAITANO	382.475	37488	98,01
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21439	88,36
TACAIBÓ	227.586	12843	56,43
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	29472	62,02
TORITAMA	30.93	47088	1.522,41
VERTENTES	191.091	21172	110,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA VISTA ALEGRE 63 CENTENÁRIO	
<b>E-mail</b>	katiacione@gmail.com	
<b>Telefone</b>	8791321319	
<b>Nome do Presidente</b>	KÁTIA OCIONE VIEIRA DA SILVA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	6
	<b>Trabalhadores</b>	7
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

#### 1.8. Casa Legislativa

<b>1º RDQA</b>	<b>2º RDQA</b>	<b>3º RDQA</b>
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
25/06/2021	01/10/2021	01/02/2022

#### • Considerações

O Município de Pesqueira possui uma área territorial de 980,874 km², encontra-se a uma latitude 08°21'28" sul e a uma longitude 36°41'45" oeste, estando a uma altitude de 654 metros. *Distante a 215 km da capital pernambucana. Situa-se na microregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano.* Os municípios limítrofes são Arcoverde e Pedra a oeste; Poção e São Sebastião do Umbuzeiro (Paraíba) a norte; Sanharó, Capoeiras, São Bento do Una e Belo Jardim a leste; e Venturosa e Alagoinha a sul. O município de Pesqueira encontra-se inserido nos domínios das bacias hidrográficas dos rios Ipanema e Ipojuca. Na Serra do Ororubá vivem os índios **Xucuru**, em 24 aldeias, o município de Pesqueira se consolida como o maior reduto indígena do Nordeste. São 9.335 indígenas **Xucuru**, que residem no município, segundo o Censo 2010. A terra indígena, homologada em 2001, ocupa uma área de 27,5 mil hectares, onde os índios desenvolvem atividades agrícolas e bordado tipo renascença. Além disto, no núcleo urbano de Pesqueira, habitam aproximadamente 200 famílias

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento avaliativo que permite verificar o desempenho da Gestão de Saúde, proporcionando um diagnóstico situacional e também, a efetividade e eficiência, alcançadas na atenção integral à saúde, uma vez que tem por objetivo compilar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Além disso, o RAG orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS), além de constituir em um importante instrumento de controle social na saúde.

Este instrumento de gestão traduz-se em um mecanismo de prestação de contas, conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Ademais, na Secretaria de Saúde da Cidade de Pesqueira, este relatório tem se configurado uma poderosa ferramenta de avaliação que tornam os processos de monitoramento e avaliação intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam pilares da gestão em saúde.

O processo de elaboração do RAG, referente ao exercício de 2021, compreende um momento no qual os gestores da Secretaria de Saúde do município de Pesqueira, descrevem o perfil do município, os alcances e as dificuldades durante a execução da gestão anual, principalmente em relação à programação do ano e pactuação de indicadores. Além disso, por esse ser o primeiro ano de gestão, esse instrumento se torna ainda mais importante por servir de embasamento para a execução pela atual gestão municipal para a execução do último ano do Plano de Saúde em vigência.

O presente relatório foi elaborado conforme roteiro parametrizado pela Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 2/2019-CGAIG/DAI/SE/MS de 14/03/2019 e o sistema de informação DigiSUS módulo Planejamento, trazendo em seu escopo dados de identificação do município e dos requisitos legais da gestão da saúde, panorama demográfico e de morbimortalidade, assim como cenário quanto à oferta e produção de serviços da rede assistencial, as diretrizes, objetivos e metas da PAS, a pactuação interfederativa de indicadores de saúde e seus respectivos resultados, informações da execução física e financeira e as auditorias realizadas com suas recomendações/ determinações.

Os resultados compilados no RAG-2021 devem ser discutidos de modo a permitir a avaliação e recomendações para o próximo exercício (caso necessário) para que sejam feitos ajustes no planejamento da Secretaria de Saúde, considerando o processo co-gestão participativa exercida pelo Conselho Municipal de Saúde, promovendo assim, a melhor prestação dos serviços de saúde à população Pesqueirense.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2612	2492	5104
5 a 9 anos	2744	2613	5357
10 a 14 anos	2773	2673	5446
15 a 19 anos	2939	2626	5565
20 a 29 anos	5604	5456	11060
30 a 39 anos	5028	4959	9987
40 a 49 anos	4106	4418	8524
50 a 59 anos	3468	3880	7348
60 a 69 anos	2129	2594	4723
70 a 79 anos	1240	1697	2937
80 anos e mais	621	1063	1684
<b>Total</b>	<b>33264</b>	<b>34471</b>	<b>67735</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Pesqueira	977	939	931

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	365	323	383	428	777
II. Neoplasias (tumores)	261	219	245	194	262
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46	44	49	32	41
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	171	148	96	87	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	15	13	11	11
VI. Doenças do sistema nervoso	36	41	60	51	60
VII. Doenças do olho e anexos	18	11	21	5	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	3	8	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	400	339	320	233	262
X. Doenças do aparelho respiratório	648	553	603	266	250
XI. Doenças do aparelho digestivo	407	420	378	308	226
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	106	89	78	50	47
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	39	44	68	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	404	480	469	307	318
XV. Gravidez parto e puerpério	1247	1186	1011	995	932
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	97	99	144	102	148
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	32	31	29	28	31
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	136	121	79	42	56
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	394	422	364	335	438
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	67	103	67	32

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4860</b>	<b>4650</b>	<b>4497</b>	<b>3610</b>	<b>4001</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	16	16
II. Neoplasias (tumores)	64	75	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	53	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	13	6	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	146	126	115
X. Doenças do aparelho respiratório	47	43	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	23	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	27	22
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	12	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	24	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	66	61	49
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>501</b>	<b>482</b>	<b>481</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com as atualizações das estimativas do Ministério da Saúde por faixa etária verifica-se quanto à distribuição por sexo, que se destaca uma maior frequência populacional no sexo feminino (50,9%) quando comparado ao masculino (49,1%). No tocante a faixa etária, observa-se maiores frequências nas faixas etárias de 30 a 39 anos (9.987) e 20 a 29 anos (11.060) (tabela 1).

Em relação ao número de nascidos vivos, no período de 2017 a 2019, observa-se uma redução de 46 (quarenta e seis) nascimentos, ressaltando que o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) ainda continua com dados do ano de 2019. (Tabela 2).

Na tabela 3 os dados de morbidade hospitalar por grupo de causas, de acordo com os dados disponíveis, o município apresentou como principal causa de internação: Gravidez, Parto e Puerpério (23,3%), seguido por: Algumas doenças infecciosas e parasitárias (19,4%), Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (10,9%) e Doenças do aparelho geniturinário (7,9%). Percebe-se uma mudança do perfil de internação de residentes do município com relação às doenças infecciosas e parasitárias no ano de 2021 (dados parciais), quando comparados aos anos anteriores, pois essa passou a ser a segunda maior causa de internação. Esse fato pode estar atrelado as recomendações do Ministério da Saúde, quanto a utilizações da classificação dos registros da COVID-19 pelo Código Internacional de Doenças (CID-10), onde o código mais utilizado é o B.34.2 e infecção por coronavírus de localização não especificada que compõe o capítulo I e Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias.

No que tange a mortalidade por grupo de causas, observa-se com os dados de 2019, disponíveis até o momento, com a mortalidade apresentado nos anos anteriores, as Doenças do Aparelho Circulatório permanecem como primeira causa.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	261.075
Atendimento Individual	63.405
Procedimento	95.653
Atendimento Odontológico	15.083

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1063	1317,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	30	55,10	1243	885194,97
04 Procedimentos cirúrgicos	317	7404,89	293	176188,53
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	13	109,20	-	-
<b>Total</b>	<b>1423</b>	<b>8886,59</b>	<b>1536</b>	<b>1061383,50</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2022.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10204	3618,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2022.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	155564	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	56559	259408,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	171300	643807,76	1245	886298,26
04 Procedimentos cirúrgicos	2684	27007,06	295	176882,57
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	277	41550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	39719	235414,65	-	-
<b>Total</b>	<b>426103</b>	<b>1207187,61</b>	<b>1540</b>	<b>1063180,83</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2022.



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	153692	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1865	-
<b>Total</b>	<b>155557</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação aos dados sobre a produção dos serviços da rede SUS disponibilizados de referência pelos Sistemas de Informação até o momento.

Dessa forma, com relação à produção do período no município do Pesqueira, destacamos a produção ambulatorial da atenção básica com 319.353 procedimentos reforçando a atenção primária a saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede, podendo ser um mecanismo de superação da fragmentação do cuidado em saúde e importância das ações de promoção e prevenção, devido a sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário.

No tocante a produção de urgência e emergência e na produção da atenção psicossocial, observa-se, o registro de procedimentos clínicos em sua totalidade (100%). Isso se deve ao perfil de ambos os tipos de serviço, com o principal objetivo o acolhimento dos usuários, intervindo em sua situação clínica, garantindo a resolubilidade da atenção, por intermédio da contra referência para os demais pontos da rede de atenção, proporcionando continuidade e integralidade no tratamento

Referente à atenção ambulatorial especializada e hospitalar, elenca a produção por todos os grupos de procedimentos, sem destacar caráter de atendimento diferencial (ex.: urgência, atenção básica, atendimento psicossocial, etc.). verifica-se o registro de 426.103 procedimentos ambulatoriais, sendo em sua maioria correspondente a promoção e prevenção a saúde. Quanto à produção hospitalar identifica-se que tanto os procedimentos cirúrgicos quanto os clínicos são característicos desse tipo de serviço.

Com relação à produção da vigilância em saúde, verifica-se o registro de 153.692 procedimentos do grupo de ações de promoção e prevenção em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	17	18
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	5	5
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>50</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	5	0	0	5
MUNICIPIO	36	0	0	36
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
15091751000138	Direito Público	Atenção hospitalar	PE / PESQUEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município está composto de uma rede de 50 serviços de saúde. Sendo 17 UBS, 01 unidades móvel pré - hospitalar, 02 hospitais, 01 central de abastecimento, 01 SADT isolado, 01 central de gestão em saúde, 01 CAPS, 02 NASF, 06 pólos de

academias da saúde, 06 centros de especialidades, 05 postos de saúde, 05 unidades de saúde indígena, 01 policlínica, e 01 unidade de pronto atendimento.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	15	41	155	110
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	13	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	47	36	50	228	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	12	11	12	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	435	420	402	399	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	14	23	
	Autônomos (0209, 0210)	4	3	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	19	8	4	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	232	238	257	325	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando ainda o corpo de trabalho, a mão de obra está compreendida por 763 profissionais na rede pública. Sendo 399 estatutários, 13 bolsistas, 23 intermediados, 03 autônomos e 325 contratos temporários. Podemos destacar que houve um aumento no número de contratos, em virtude da necessidade de assistência aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, e reorganização da rede de serviços de saúde para assistência de pacientes com sintomatologia respiratória suspeita e ou confirmada para COVID 19 com a implantação do Centro de Enfrentamento à COVID 19, reorganização de 12 leitos de internamento para pacientes com COVID, no Hospital Dr. Lídio Paraíba.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Pesquisa, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	numero de concurso realizado	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Concurso público será analisada e possivelmente reprogramada									
2. Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica aumentada	Número	2017		3	100	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica									
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Percentual de UESF informatizados	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de UESF informatizados									
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	Apoio institucional implantado	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional implantado									
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	Programa mais Médico no município mantido	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa mais Médico no município mantido.									
6. Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	Nº de equipes de NASF ampliadas	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nº de equipes de NASF ampliadas									
7. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% da Unidades Básica de Saúde de insumos e equipamentos									
8. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's	Número de UBS com acessibilidade	Número	2017		20	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de UBS com acessibilidade									
9. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - % de escolas com Ações do PSE									
10. Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	% de intensificações das ações do NASF	Percentual	2017		50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - % de intensificações das ações do NASF									
11. Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	Nº de equipes de saúde bucal ampliadas	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de equipes de saúde bucal ampliadas									
12. Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	% de ESF com ponto eletrônico implantado	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - % de ESF com ponto eletrônico implantado									
13. Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde da família e saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									

14. Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	% de UBS com manutenção realizadas	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das UBS conforme orientação do Ministério da Saúde									
15. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	2017		60	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)									
16. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais.									
17. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal ampliadas	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)									
18. Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de UBS com cota para agendamento de especialidades referenciadas	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Nº de UBS com cota para agendamento de especialidades referenciadas									
19. Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	% de UBS com Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua intensificadas	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua.									
20. Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.									
21. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica									
22. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal.									
23. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB.									
24. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde									
25. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	2017		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde									
26. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF									
27. Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas ç C.EO	Nº de CEO implantado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas – C.EO									
28. Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de insumos, materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades no CEO	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades.									

29. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária									
30. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.									
31. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.									
32. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.									
33. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica									
34. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF.									

**DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS/ PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	N% de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - N de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas									
2. Manter pólos Academia da Saúde	Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento									
3. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento									
4. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Formação Permanente para os profissionais de saúde									
5. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - % de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades									
6. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	55,00	68,75
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família									
7. Realizar ações de mobilização social intersetorial (Janeiro Branco, Prevenção às ISTs, Dia da Mulher, Dia Mundial da Saúde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho) e outras.	Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	2017		20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.									
8. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	2017		20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas									

9. Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família									
10. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	% de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - % de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF									
11. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	2017		20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo									
12. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - % de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças									
13. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	2017		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - % de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A									
14. Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		55,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada									
15. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada									
16. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - % de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada									
17. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - % de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.									
18. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)									
19. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Campanhas realizadas									
20. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Oferta de medicamentos ampliado									
21. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidades com apoio institucional implantado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com apoio institucional implantado.									
22. 01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.									



23. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	Oficina realizada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oficina realizada									
24. Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oficina realizada									
25. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando									
26. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - % de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.  
**DIRETRIZ Nº 3 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil	% de Redução da taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	2017		10,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	2017		75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura	Percentual	2017		60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
7. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
9. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									

**DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das IST<sub>cs</sub>/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST <sub>cs</sub> , detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
3. 01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	Nº de Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
4. Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
5. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
6. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
7. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
8. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Nº de UBS com acompanhamento de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Número	2017		20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
9. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos.	Razão	2017		0,25	0,25	Razão	0,57	228,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
10. Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,15	0,15	Razão	0,03	20,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
11. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
12. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas	Número	2017		20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									

14. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									

**DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersectorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	2017		12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	2017		80	22	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	2017		22	22	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município.									
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									

**DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	Número de cadastro realizado	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF									
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;									
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de perfil epidemiológico atualizado.									
5. Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de matriciamentos realizados.	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de matriciamentos realizados									
6. Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.									
7. Manter 01 CAPS	Número de CAPS mantido.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de CAPS mantido.									

**DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS- Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde e SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais**

**OBJETIVO Nº 7.1 -** Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações intersetoriais realizadas.									
2. 01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Manter Espaço de fisioterapia	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Espaço de fisioterapia									
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.									
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamentos e transporte garantidos.									

**DIRETRIZ Nº 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 -** Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de notificações de DNC.									
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	2017		60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Percentual de notificações encerradas oportunamente									
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2017		8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de boletins produzidos									
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária									
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano									
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.									
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.									
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de casos acompanhados.									
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de atualizações realizadas									
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.									
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de exames realizados									
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.									
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	2017		50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de busca ativa realizados.									
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	2017		20,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de testes rápidos de HIV realizados.									
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de monitoramentos realizados.									
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	2017		60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.									

17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos adquiridos									
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	2017		60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de salas de vacinas informatizadas									
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de doses aplicadas na população em geral.									
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de campanhas realizadas.									
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de busca ativa de faltosos.									

**DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Nº de Profissionais capacitados									
2. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal									
3. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de cadastros realizados									
4. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de cadastros realizados.									
5. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.									
6. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspecionados	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Percentual de veículos inspecionados									
7. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Insumos e pessoal garantidos.									
8. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Campanhas educativas realizadas									
9. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de meses com dados alimentados.									
10. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual da meta de alcançada									
11. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.									

**DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1 -** Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais contratados.									
2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de visitas realizadas									
3. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número	2017		8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Número de ações desenvolvidas									
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de levantamentos realizados									
5. Realizar Dia D de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de dias D realizados.									
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos									
7. Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos									
8. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de campanhas realizadas.									
9. 1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	Plano de contingenciamento atualizado	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano de contingenciamento atualizado									
10. Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de ações realizadas									
11. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Capturas e registros realizados									
12. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de exames realizados em cães suspeitos.									
13. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.									
14. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com medicação garantida									
15. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano de contingência atualizado.									
16. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de laboratório de análise de água municipal implantado.									
17. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações de enfrentamento as arboviroses									
18. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas.									
19. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas.									
20. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número	2017		4	1	Número	0	0



Ação Nº 1 - Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.									
21. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações articuladas realizadas.									
22. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura alcançada.									
23. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	2017		20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de unidades com ficha implantada									
24. Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com notificação realizada.	Número	2017		20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o serviço de vigilância em saúde									
25. Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	Manter o serviço de vigilância em saúde	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de vigilância em saúde									
26. Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	Nº de domicílios com entrega de peixes para combate de larvas do mosquito Aedes aegypti	Percentual	2017		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de domicílios com entrega de peixes para combate de larvas do mosquito Aedes aegypti									

**DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades construídas Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformadas, Ampliadas e estruturadas.									
2. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos.									
3. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de profissionais contratados									
4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU , UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades especializadas mantidas.									
5. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	Percentual de serviço mantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviço mantido.									
6. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	2017		10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de veículos adquiridos.									
7. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de veículos locados.									
8. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de veículos com manutenção realizada.									
9. Renovar a frota de veículos do SAMU.	Número de veículos renovados.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de veículos renovados.									
10. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de exames ofertados.									
11. Implantar classificação de risco no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Classificação de risco implantada no HLP									
12. Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Classificação de risco obstétrico implantado no HLP									
13. Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	UPA com estrutura física adequada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - UPA com estrutura física adequada									
14. Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido									
15. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Medicamentos e insumos adquiridos									

**DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ LABORATÓRIO -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - laboratório de análises clínica municipal estruturado									
2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.									
3. Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Laboratório de análises clínica municipal mantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Laboratório de análises clínica municipal mantido.									
4. Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de exames realizados.									
5. Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	Nº de UBS com Coleta descentralizada	Número	2017		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de UBS com Coleta descentralizada									

**DIRETRIZ Nº 13 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Diretrizes: Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de Unidades com o sistema implantado									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REMUME atualizada									
3. Local imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - imóvel locado									
4. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Relação Municipal de Medicamentos adotada.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Relação Municipal de Medicamentos adotada.									
5. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.									
6. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.									
7. Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.									
8. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.									
9. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	2017		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado									
10. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	Medicamentosmateriais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Medicamentos materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.									
11. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.									
12. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde									

**DIRETRIZ Nº 14 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 14.1 -** Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Gratificação do PMAQ implementada.									
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.									
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.									
4. Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	Contrato de programa do consorcio formalizado.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contrato de programa do consorcio formalizado.									
5. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.									
6. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios	Percentual	2017		15,00	15,00	Percentual	25,03	166,87
Ação Nº 1 - Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.									
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestações de contas realizadas.									

**DIRETRIZ Nº 15 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o Participa SUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual ç LOA elaborados e revisados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA elaborados e revisados.									

2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de planos elaborados ou revisados.									
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número Programação Anual de Saúde elaborada.									
4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.									
5. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatórios apresentados.									
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.									
7. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatórios elaborados.									
8. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Pactuação de indicadores realizada.									
9. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de monitoramentos de indicadores realizados.									
10. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	Número de audiências realizadas.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de audiências realizadas.									
11. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de relatórios apresentados.									
12. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde									
13. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão a programas de investimento realizados.									
14. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Projetos elaborados.									
15. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Financiamento fortalecido.									
16. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.									
17. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Conectividade e equipamentos garantidos.									

18. Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	Nº de veículos adquiridos ou locados para a zona rural	Número	2017		1	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nº de veículos adquiridos ou locados para a zona rural									
19. Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	Nº de casa de apoio implantada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de casa de apoio implantada									
20. Implementar o Portal da Transparência	Portal da Transparência implementado	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Portal da Transparência implementado									
21. Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	Nº de profissionais capacitados e/ou contratados	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nº de profissionais capacitados e/ou contratados									

**DIRETRIZ Nº 16 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE -Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO,ESUS CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FPO dos estabelecimentos programada realizado									
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual Processamento realizado.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastros atualizados.									
4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Protocolo municipal implantado.									
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido									
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados e TFD	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de transportes ampliados – TFD									
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.									
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de regulação de acesso realizadas.									
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - FPO dos estabelecimentos programada realizado									
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	2017		12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.									
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cartão sus atualizados e cadastrados									

**DIRETRIZ Nº 17 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.**

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Nº de dimensionamentos realizados.	Número	2017		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - dimensionamento pessoal realizado									
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Nº de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	2017		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - concurso e ou seleção simplificada realizada									
3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - gratificação implementada									
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	2017		100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.									
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado									
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de levantamentos de capacitações realizadas.									
7. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	Núcleo implantado e funcionando	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Núcleo implantado e funcionando									
8. Elaborar plano de educação permanente.	Número de planos elaborados.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de planos elaborados.									
9. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	2017		100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de capacitação programadas.									

**DIRETRIZ Nº 18 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS. Objetivos: Implantar e implementar**

OBJETIVO Nº 18.1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	Número de capacitação realizada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitação realizada.									
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Ouvidoria municipal implantada.									
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	2017		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações promovidas.									
4. Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de atendimentos respondidos à população									

**DIRETRIZ Nº 19 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.									
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		12	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Nº de reuniões realizadas									
3. Garantir apoio administrativo para do CMS.	Apoio administrativo garantido	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio administrativo garantido.									
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conferencia realizada									
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Conselho Municipal de Saúde renovado.									
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Conselheiros municipais qualificados.									
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.									
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde çMS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistemas de informação para conselheiros manuseados.									
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de visitas realizadas.									

**DIRETRIZ Nº 20 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comunicação estabelecida com as instâncias superiores, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais	Estabelecer as comunicações referente aos desdobramentos estaduais	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer as comunicações referente aos desdobramentos estaduais									
2. Ações de vigilância atualizadas , diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde	Atualizar as ações diante das evidências e recomendações do MS	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar as ações diante das evidências e recomendações do MS									
3. Fluxo elaborado para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno	Elaborar fluxo para comunicação e notificação de casos suspeitos pelo novo COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo para comunicação e notificação de casos suspeitos pelo novo COVID-19									
4. Serviços de saúde preparados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecida.	Detectar, notificar, investigar e monitorar os prováveis casos suspeitos, COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar, notificar, investigar e monitorar os prováveis casos suspeitos, COVID-19									
5. Alertas sobre a situação epidemiológica municipal realizados e divulgados para a secretaria estadual de saúde, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal e estadual sobre o novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar alertas sobre a situação epidemiológica municipal e estadual sobre o novo Coronavírus									
6. Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos sobre o novo Coronavírus	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos sobre o novo Coronavírus									
7. Recursos humanos capacitados realizados para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos sobre o novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos sobre o novo Coronavírus									
8. Fluxos de envio de amostras da rede de saúde organizados, de acordo com os protocolos adotados pela Secretaria Estadual de Saúde, para o LACEN/PE	Organizar fluxos de envio de amostras da rede de saúde para o LACEN/PE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fluxos de envio de amostras da rede de saúde para o LACEN/PE									
9. Protocolos, normas e rotinas construídos e divulgados para o acolhimento, atendimento, e coleta de amostras, por profissional capacitado	Construir e Divulgar protocolos e rotinas por profissional capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e Divulgar protocolos e rotinas por profissional capacitado									
10. Profissionais capacitados que atuam na rede de atenção à saúde e realizado apoio aos serviços de saúde para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Capacitar a rede de atenção para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID - 19)									
11. Levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares realizados para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)	Realizar levantamento de insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento aos pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus									
12. Estoque de medicamentos monitorados no âmbito municipal	Monitorar o estoque de medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estoque de medicamentos									
13. Estoque estratégico de medicamentos garantidos para atendimento de pacientes sintomáticos	Garantir o estoque estratégico de medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o estoque estratégico de medicamentos									
14. Medicamentos disponibilizados e indicados pelo MS para organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos indicados pelo MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos indicados pelo MS									
15. Logística de controle, monitoramento, distribuição e remanejamento realizados	Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda									
16. Boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes divulgados sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)									
17. Informações sobre a doença e medidas de prevenção divulgadas junto à rede serviços de saúde e população	Divulgar as informações sobre o novo Coronavírus e as formas de prevenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as informações sobre o novo Coronavírus e as formas de prevenção									
18. Informações epidemiológicas, de prevenção e controle da doença divulgadas na imprensa, por meio de coletivas	Divulgar informações epidemiológicas sobre o novo Coronavírus através de imprensa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar informações epidemiológicas sobre o novo Coronavírus através de imprensa									
19. Informações divulgadas para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID – 19	Divulgar informações sobre as medidas preventivas pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar informações sobre preventivas pelo novo Coronavírus as medidas									
20. Materiais informativos elaborados e divulgados sobre as medidas de prevenção e controle do COVID – 19	Divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção pelo COVID – 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção pelo COVID – 19									
21. Centro Municipal de Informações Estratégicas para o COVID-19 criado e implantado	Criar e Implantar Estratégicas para o COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e Implantar Estratégicas para o COVID-19									
22. Plano de Contingência municipal elaborado e realizado monitoramento semanal da situação epidemiológica e do para subsidiar a tomada de decisão	Elaborar Plano de Contingência municipal para tomada de decisão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Contingência municipal para tomada de decisão									
23. Fluxo de pacientes garantido e Manutenção permanente articulação em todos os níveis de gestão para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento	Garantir o fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência									
24. Serviços de referência acionados para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança, diagnóstico e manejo clínico do(s) caso(s) suspeito(s), considerando os protocolos de manejo clínico vigente	Acionar os serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar os serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança									
25. Contratar e/ou remanejar profissionais de saúde para compor, de imediato, as equipes de saúde para urgência e emergência, ambulatório COVID 19, centro de enfrentamento ao COVID19, e internamento. Tendo como resposta rápida necessária para realizar a assistência aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados para COVID 19; realizar a busca ativa, detecção, acompanhamento de casos suspeitos do novo Coronavírus e de seus contatos. Esses profissionais devem ser qualificados e multiprofissionais, ter suporte suficiente para autonomia de deslocamento, alimentação e estadia enquanto houver necessidade	Contratar, e/ou remanejar profissionais de saúde para compor equipe para realizar assistência em saúde aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados por COVID 19. Apoiar e monitorar os novos casos de novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar, e/ou remanejar profissionais de saúde para compor equipe para realizar assistência em saúde aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados por COVID 19. Apoiar e monitorar os novos casos de novo Coronavírus									
26. Insumos essenciais adquiridos para realização das ações em caráter emergencial	Garantir insumos essenciais para ações de prevenção ao novo coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos essenciais para ações de prevenção ao novo coronavírus									
27. Comunicação com a IV Regional de Saúde mantida, e outras organizações nacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais	Solicitar suporte a IV Gerencia Regional de Saúde para os desdobramentos internacionais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar suporte a IV Gerencia Regional de Saúde para os desdobramentos internacionais									
28. Definições de vigilância revisadas e definidas sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS, MS e SES	Revisar as definições de vigilância e as recomendações da OMS, MS e SES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as definições de vigilância e as recomendações da OMS, MS e SES									
29. Boletins Epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações	Elaborar e Divulgar boletins Epidemiológicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Divulgar boletins Epidemiológicos									
30. Profissionais da Rede de vigilância e atenção à saúde capacitados e organizadas sobre a situação epidemiológica relacionadas a doença, e as ações de enfrentamento	Capacitar a rede de vigilância e atenção à saúde para enfrentamento do novo COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de vigilância e atenção à saúde para enfrentamento do novo COVID-19									
31. Casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) notificados, investigados e monitorados	Notificar, investigar e monitorar os novos casos pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os novos casos pelo novo Coronavírus									
32. Insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus, adquiridos mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	Garantir os insumos necessários para coleta e amostras para diagnostico da COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários para coleta e amostras para diagnostico da COVID-19									
33. Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais									
34. Organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19) promovida, assim como o encaminhamento para centros de referência instituídos pela SES-PE	Promover e organizar a rede da Atenção Básica para atendimento aos casos pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover e organizar a rede da Atenção Básica para atendimento aos casos pelo novo Coronavírus									
35. Responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados mobilizados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem os protocolos de prevenção e controle	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem os protocolos de prevenção e controle									
36. Medidas de prevenção e controle realizadas que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (covid-19).	Orientar e organizar as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas para prevenção pelo novo Coronavírus (covid-19).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e organizar as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas para prevenção pelo novo Coronavírus (covid-19).									
37. Levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) realizado	Realizar levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento a pacientes pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento a pacientes pelo novo Coronavírus (COVID - 19)									

38. Insumos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19	Adquirir para as unidades da rede Municipal de saúde insumos para atendimento de pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir para as unidades da rede Municipal de saúde insumos para atendimento de pacientes suspeitos pelo novo Coronavírus (COVID - 19)									
39. Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa	Aquisição de EPIS para garantir a proteção dos profissionais em saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de EPIS para garantir a proteção dos profissionais em saúde									
40. Estoque estratégico de medicamentos garantido para atendimento sintomático dos pacientes	Garantir estoque de medicamentos estratégico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque de medicamentos estratégico									
41. Medicamentos indicados disponibilizados e realizado orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos e organizar o fluxo dos serviços farmacêuticos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e organizar o fluxo dos serviços farmacêuticos									
42. Estoque de medicamentos monitorado no âmbito municipal	Monitorar o estoque de medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estoque de medicamentos									
43. Logística de controle, distribuição e remanejamento, estabelecido conforme solicitação a demanda	Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento de acordo com a demanda para combater o novo coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento de acordo com a demanda para combater o novo coronavírus									
44. Estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) definidos	Definir estratégias através da publicidade para manter a população informada sobre as medidas de controle de prevenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir estratégias através da publicidade para manter a população informada sobre as medidas de controle de prevenção									
45. boletins epidemiológicos divulgados, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Divulgar boletins epidemiológicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar boletins epidemiológicos									
46. Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião	Elaborar materiais informativos / educativos sobre o novo coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar materiais informativos / educativos sobre o novo coronavírus									
47. Informações sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgados nas redes sociais	Divulgar informações sobre as formas de contágios pelo novo coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar informações sobre as formas de contágios pelo novo coronavírus									
48. Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	Promover coletivas de imprensa através de veículos de comunicação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover coletivas de imprensa através de veículos de comunicação									
49. Articulação junto às áreas da rede municipal de saúde, Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública	Articular junto aos órgãos responsáveis propostas para nível de emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto aos órgãos responsáveis propostas para nível de emergência									
50. Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC ampliada e estruturada, cuja gestão será baseada no Gabinete do Governo Municipal, com a presença de órgãos de instituições externas do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento	Ampliar a estrutura do Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura do Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC									

51. Avaliação contínua do cenário para subsidio a decisão de instalação de hospital de campanha em áreas de epicentro de surtos	Avaliação para decisão de instalação de hospital de campanha	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação para decisão de instalação de hospital de campanha									
52. Comunicação com a Regional de Saúde estabelecida e a Secretaria Estadual de Saúde, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais	Estabelecer comunicação com a Regional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde para obter as diretrizes dos desdobramentos nacionais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer comunicação com a Regional de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde para obter as diretrizes dos desdobramentos nacionais									
53. Normas e diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgadas	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle pelo novo Coronavírus (COVID - 19);									
54. Ações do CRRC mantidas no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus	Manter ativas as ações do CRRC para monitoramento de novos casos suspeitos e confirmados pelo COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as ações do CRRC para monitoramento de novos casos suspeitos e confirmados pelo COVID-19									
55. Avaliação de risco realizado, adaptando para a situação de Pesca	Realizar avaliação de risco	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco									
56. Articular, com a rede de saúde do municípios, a investigações de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Articular as investigações de casos suspeitos e confirmados pelo novo COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação com a rede de saúde realizada									
57. A rede de saúde do município deverá monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de áreas urbanas ou rurais, de áreas cobertas por unidades básicas de saúde, ou no caso de áreas descobertas, esses deverão ser acompanhados por uma equipe de saúde formada de forma emergencial, de acordo com a necessidade desses pacientes	Monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19) das áreas urbanas e rurais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e investigação dos contatos dos casos confirmados de infecção pelo o novo coronavirus.									
58. Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19)	Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - boletim elaborado									
59. Atualizar rede de saúde do município sobre a situação epidemiológica do Município e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	Atualizar a rede de saúde sobre a adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RAS atualizada									
60. Materiais de educação em saúde adquiridos para os serviços de saúde	Divulgar materiais de educação em saúde para a população	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e reproduzir material educativo									
61. Insumos necessários garantidos para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	Garantir insumos necessários para coleta e amostras para diagnóstico de infecção pelo novo Coronavírus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos									
62. Serviços privados apoiados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus	Apoiar os serviços privados sobre a adoção dos protocolos de prevenção ao COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar os serviços privados sobre a adoção dos protocolos de prevenção ao COVID-19									

63. Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	Comunicar a vigilância epidemiológica o recebimento de resultados laboratoriais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comunicar a vigilância epidemiológica o recebimento de resultados laboratoriais									
64. Serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19 implantado, de forma a evitar contaminação cruzada dentro do serviço hospitalar	Implantar serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19									
65. Leitos de enfermaria na urgência e emergência e de internamento do Hospital Dr. Lídio implantado e /ou ampliado, em busca de dar suporte aos atendimentos iniciais de casos leves, e estabilizar para posterior remoção dos pacientes mais graves, para hospitais de referências, pré-estabelecidos pela SES-PE, de acordo com protocolo de manejo clínico vigente. E ainda de internamento para os casos leves e moderados	Ampliar a oferta de leitos enfermaria na urgência e emergência do Hospital Dr. Lídio	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de leitos enfermaria na urgência e emergência do Hospital Dr. Lídio									
66. Insumos e equipamentos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Covid-19	Adquirir insumos e equipamentos necessários para o atendimento aos pacientes suspeitos de COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários para o atendimento aos pacientes suspeitos de COVID-19									
67. Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa	Reforçar as necessidades de garantir a proteção aos profissionais atuantes na área COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar as necessidades de garantir a proteção aos profissionais atuantes na área COVID-19									
68. Estoque estratégico de medicamentos, material médico hospitalar, testes rápidos e swab para atendimento sintomático dos pacientes garantidos	Garantir estoque estratégico de medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamentos									
69. Medicamentos disponibilizados indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	Disponibilizar medicamentos e orientação sobre o fluxo farmacêutico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e orientação sobre o fluxo farmacêutico									
70. Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorado	Monitorar estoque de medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar estoque de medicamentos									
71. Logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda monitorados	Monitorar a logística de controle conforme demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a logística de controle conforme demanda									
72. Medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral amplamente divulgadas	Informar aos profissionais e a população sobre as medidas que serão adotadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar aos profissionais e a população sobre as medidas que serão adotadas									
73. Redes sociais monitoradas para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas	Monitorar as redes sociais para combater as fake news	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as redes sociais para combater as fake news									
74. Página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira e Da secretaria Municipal de Saúde sobre o novo Coronavírus mantida e monitorada	Manter atualizado as informações sobre o novo Coronavírus na página eletrônica da prefeitura Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado as informações sobre o novo Coronavírus na página eletrônica da prefeitura Municipal de Saúde									
75. Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	Promover interlocuções através de veículos de comunicação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover interlocuções através de veículos de comunicação									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	0,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	1	0
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00	100,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	11
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	1	0
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1	0
	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00	100,00
	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico ç CAF	1	1
	Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00	100,00
	Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	2	0
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00	0,00
	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos ç CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
	Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00
	Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	1	0
	Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00	100,00
	Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	100,00	100,00
	Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	50,00	0,00
	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1	0
	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
	Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00	0,00
	Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1	0
	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00	100,00
	Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00	25,00
	Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00	0,00
	Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	1	0
	Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00	25,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	1	
Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00	25,03	
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00	
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00	100,00	
Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	1	0	
Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	100,00	100,00	
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	1	0	
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1	



	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00	100,00
	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	100,00	100,00
	Elaborar plano de educação permanente.	1	0
	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00	100,00
	Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	1	1
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Realizar visitas às unidades de Saúde	2	2
	Realizar capacitações programadas	50,00	0,00
	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12	12
	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3
	Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3	3
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	3	3
	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1	0
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00	100,00
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3	3
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1	1
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00	100,00
	Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	1	0
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00	25,00
	Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	4	0
	Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	1	1
	Implementar o Portal da Transparência	1	1
	Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	1	0
301 - Atenção Básica	1	25,00	25,00
	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	1	0
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1	1
	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	25,00	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00	0,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00	0,00
	Manter pólos Academia da Saúde	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	100	1
	01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	1	1
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1	1
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00	0,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00	0,00
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	0	0
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00	25,00

Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	10,00	10,00
Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	6	6
Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3	0
01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	1	1
Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00	100,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	10,00	0,00
Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	25,00	25,00
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1	1
Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1	1
Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	10,00	10,00
Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	100,00	100,00
Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	10,00	10,00
Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	1	1
Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12	12
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	70,00	70,00
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00	100,00
Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	60,00	60,00
Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	55,00
Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	0	0
Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	25,00	0,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	22	0
Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00	100,00
Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	20	20
Manter 01 CAPS	1	1
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00	0,00
Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestãõ) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestaçãõ e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	80,00	40,00
Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00	100,00
Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	20	20
Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBSçs	2	0
Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	20	20
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	1	0
Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00
Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,25	0,57
Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00	0,00
100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	100,00	100,00
Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	50,00	0,00
Realizar exames de mamografia,de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,15	0,03
Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	20	20
Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	1	1
Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	80,00	80,00
Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	0,00
Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	25,00	0,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	80,00	0,00

Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	90,00	90,00
Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	100,00	100,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	5	5
Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00	15,00
Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	25,00	0,00
Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00	100,00
Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00	5,00
Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60	60
Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00	25,00
Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	95,00	0,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	10,00	10,00
Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	95,00	95,00
100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	25,00	25,00
Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	5,00	0,00
Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1	1
Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	25,00	25,00
Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00	20,00
Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	1	0
Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	10,00	10,00
01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	1	0
Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	100,00	100,00
Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	1	0
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	25,00	25,00
Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	1	0
Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00	25,00
01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	1	0
Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00	90,00
Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	25,00	25,00
Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	25,00	0,00
Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas e C.E.O	100,00	100,00
Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	80,00	80,00
Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria	1	1
Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	10,00	10,00
Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	1	0
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1	1
Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	100,00	100,00
Aumentar o acesso à consulta odontológica	20,00	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	25,00
Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00	20,00
Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clinica municipal.	25,00	25,00
Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00	100,00
Manter o laboratório de análises clinica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU , UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	100,00	100,00
Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	20,00	20,00

	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	100,00	100,00
	Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	3	3
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	3	3
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	1	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	100,00	100,00
	Renovar a frota de veículos do SAMU.	1	0
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00	25,00
	Implantar classificação de risco no HLP	1	1
	Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	1	1
	Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	1	1
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1	1
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1	1
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	1	1
	Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	25,00	25,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00	25,00
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	80,00	80,00
	Estoque estratégico de medicamentos garantidos para atendimento de pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Medicamentos disponibilizados e indicados pelo MS para organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	25,00	0,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00	0,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	1	0
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6	6
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00	70,00
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2	2
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00	80,00
	Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	70,00	60,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00	80,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	0,00
	Comunicação estabelecida com as instâncias superiores, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais	100,00	100,00
	Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00	25,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00	30,00
	Ações de vigilância atualizadas , diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2	0
	Fluxo elaborado para comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno	100,00	100,00
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00	25,00
	Serviços de saúde preparados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecida.	100,00	100,00

Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6	6
Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00	25,00
Alertas sobre a situação epidemiológica municipal realizados e divulgados para a secretaria estadual de saúde, com orientações para a preparação e resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Realizar Dia $\zeta$ D $\zeta$ de mobilização social no combate as arboviroses	1	1
Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00	0,00
Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00	100,00
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00	80,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	10,00	10,00
Recursos humanos capacitados realizados para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00	80,00
Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00	80,00
Fluxos de envio de amostras da rede de saúde organizados, de acordo com os protocolos adotados pela Secretaria Estadual de Saúde, para o LACEN/PE	100,00	100,00
Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1	1
Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1	1
Protocolos, normas e rotinas construídos e divulgados para o acolhimento, atendimento, e coleta de amostras, por profissional capacitado	100,00	100,00
1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1	1
Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00	80,00
Profissionais capacitados que atuam na rede de atenção à saúde e realizado apoio aos serviços de saúde para adequado acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00	25,00
Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00	80,00
Levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares realizados para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00	80,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00	80,00
Estoque de medicamentos monitorados no âmbito municipal	100,00	100,00
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00	80,00
Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00	0,00
Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00	50,00
Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00	10,00
Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos $\zeta$ DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
Logística de controle, monitoramento, distribuição e remanejamento realizados	100,00	100,00
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1	1
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00	0,00
Boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes divulgados sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	1	0
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	25,00
Informações sobre a doença e medidas de prevenção divulgadas junto à rede serviços de saúde e população	100,00	100,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	3
Informatizar as salas de vacinas	20,00	20,00
Informações epidemiológicas, de prevenção e controle da doença divulgados na imprensa, por meio de coletivas	100,00	100,00
Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1	0
Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00	0,00
Informações divulgadas para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID - 19	100,00	100,00
Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	0

Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2	2
Materiais informativos elaborados e divulgados sobre as medidas de prevenção e controle do COVID – 19	100,00	100,00
Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	0
Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00	0,00
Centro Municipal de Informações Estratégicas para o COVID-19 criado e implantado	100,00	100,00
Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00	80,00
Plano de Contingência municipal elaborado e realizado monitoramento semanal da situação epidemiológica e do para subsidiar a tomada de decisão	100,00	100,00
Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	20	0
Fluxo de pacientes garantido e Manutenção permanente articulação em todos os níveis de gestão para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento	100,00	100,00
Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	20	0
Serviços de referência acionados para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência, biossegurança, diagnóstico e manejo clínico do(s) caso(s) suspeito(s), considerando os protocolos de manejo clínico vigente	100,00	100,00
Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Contratar e/ou remanejar profissionais de saúde para compor, de imediato, as equipes de saúde para urgência e emergência, ambulatório COVID 19, centro de enfrentamento ao COVID19, e internamento. Tendo como resposta rápida necessária para realizar a assistência aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeitos e confirmados para COVID 19; realizar a busca ativa, detecção, acompanhamento de casos suspeitos do novo Coronavírus e de seus contatos. Esses profissionais devem ser qualificados e multiprofissionais, ter suporte suficiente para autonomia de deslocamento, alimentação e estadia enquanto houver necessidade	100,00	100,00
Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	10,00	10,00
Insumos essenciais adquiridos para realização das ações em caráter emergencial	100,00	100,00
Comunicação com a IV Regional de Saúde mantida, e outras organizações nacionais e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais	100,00	100,00
Definições de vigilância revisadas e definidas sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS, MS e SES	100,00	100,00
Boletins Epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações	100,00	100,00
Profissionais da Rede de vigilância e atenção à saúde capacitados e organizadas sobre a situação epidemiológica relacionadas a doença, e as ações de enfrentamento	100,00	100,00
Casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) notificados, investigados e monitorados	100,00	100,00
Insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus, adquiridos mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	100,00	100,00
Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	100,00	100,00
Organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19) promovida, assim como o encaminhamento para centros de referência instituídos pela SES-PE	100,00	100,00
Responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados mobilizados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00	100,00
Medidas de prevenção e controle realizadas que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (covid-19).	100,00	100,00
Levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico- hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) realizado	100,00	100,00
Insumos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19	100,00	100,00
Equipamentos de Proteção Individual adquiridos para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa	100,00	100,00
Estoque estratégico de medicamentos garantido para atendimento sintomático dos pacientes	100,00	100,00
Medicamentos indicados disponibilizados e realizado orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00	100,00
Estoque de medicamentos monitorado no âmbito municipal	100,00	100,00
Logística de controle, distribuição e remanejamento, estabelecido conforme solicitação a demanda	100,00	100,00
Estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) definidos	100,00	100,00
boletins epidemiológicos divulgados, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
Materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus elaborados e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião	100,00	100,00
Informações sobre a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgados nas redes sociais	100,00	100,00
Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	100,00	100,00

	Articulação junto às áreas da rede municipal de saúde, Regional de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública	100,00	100,00
	Comitê de Resposta Rápida ao Covid-19- CRRC ampliada e estruturada, cuja gestão será baseada no Gabinete do Governo Municipal, com a presença de órgãos de instituições externas do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento	100,00	100,00
	Avaliação contínua do cenário para subsidio a decisão de instalação de hospital de campanha em áreas de epicentro de surtos	100,00	100,00
	Comunicação com a Regional de Saúde estabelecida e a Secretaria Estadual de Saúde, para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos nacionais	100,00	100,00
	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) divulgadas	100,00	100,00
	Ações do CRRC mantidas no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus	100,00	100,00
	Avaliação de risco realizado, adaptando para a situação de Pesqueira	100,00	100,00
	Articular, com a rede de saúde do municípios, a investigações de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
	A rede de saúde do município deverá monitorar e investigar, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de áreas urbanas ou rurais, de áreas cobertas por unidades básicas de saúde, ou no caso de áreas descobertas, esses deverão ser acompanhados por uma equipe de saúde formada de forma emergencial, de acordo com a necessidade desses pacientes	100,00	100,00
	Boletins epidemiológicos elaborados e divulgados com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19)	100,00	100,00
	Atualizar rede de saúde do município sobre a situação epidemiológica do Município e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00	100,00
	Materiais de educação em saúde adquiridos para os serviços de saúde	100,00	100,00
	Insumos necessários garantidos para a coleta de amostras para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, mediante protocolos vigentes no Estado de Pernambuco	100,00	100,00
	Serviços privados apoiados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus	100,00	100,00
	Vigilância epidemiológica comunicada sobre o recebimento de resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	100,00	100,00
	Serviço de urgência e emergência para casos suspeitos do Covid-19 implantado, de forma a evitar contaminação cruzada dentro do serviço hospitalar	100,00	100,00
	Leitos de enfermaria na urgência e emergência e de internamento do Hospital Dr. Lídio implantado e /ou ampliado, em busca de dar suporte aos atendimentos iniciais de casos leves, e estabilizar para posterior remoção dos pacientes mais graves, para hospitais de referências, pré-estabelecidos pela SES-PE, de acordo com protocolo de manejo clínico vigente. E ainda de internamento para os casos leves e moderados	100,00	100,00
	Insumos e equipamentos adquiridos para as unidades da rede municipal de saúde, necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo Covid-19	100,00	100,00
	Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa	100,00	100,00
	Estoque estratégico de medicamentos, material médico hospitalar, testes rápidos e swab para atendimento sintomático dos pacientes garantidos	100,00	100,00
	Medicamentos disponibilizados indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico	100,00	100,00
	Estoque de medicamentos no âmbito municipal monitorado	100,00	100,00
	Logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda monitorados	100,00	100,00
	Medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral amplamente divulgadas	100,00	100,00
	Redes sociais monitoradas para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas	100,00	100,00
	Página eletrônica da Prefeitura Municipal de Pesqueira e Da secretaria Municipal de Saúde sobre o novo Coronavírus mantida e monitorada	100,00	100,00
	Coletivas de imprensa promovidas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	22	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.036.000,00	347.000,00	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	11.503.000,00
	Capital	N/A	560.000,00	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.120.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	885.000,00	9.199.000,00	63.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	10.187.000,00
	Capital	N/A	N/A	766.000,00	106.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	872.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.711.000,00	7.885.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	9.656.000,00
	Capital	N/A	N/A	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	450.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	31.000,00	451.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	482.000,00
	Capital	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	53.000,00	99.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	387.130,00	858.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.245.130,00
	Capital	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2021, mesmo diante do ineditismo da situação sanitária de emergência pública instalada no país, com o advento da pandemia de COVID-19, inclusão de novas metas a partir do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), foi verificado uma boa execução das metas planejadas, descritas na Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dentre as ações programadas, destacamos as mais desafiadoras, a ampliação e o fortalecimento da cobertura da Atenção Básica, principal porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede de saúde.

Entretanto é preciso destacar alguns pontos importantes nesse contexto. O primeiro deles é a limitação orçamentária para criação de novas equipes e novos estabelecimentos de saúde dentro do território, além disso o novo cenário de financiamento público da atenção primária a partir da publicação da Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil.

O Programa Previne Brasil estabelece um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) constituído por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Perante esse panorama, é imprescindível que a gestão de saúde municipal conserve a capacidade estratégica de desenvolver articulações intersetoriais, a fim de realizar ações que busquem superar os desafios relacionados a ampliação da capacidade instalada na rede de atenção primária, reorganização e aprimoramento do complexo regulador da atenção à saúde, garantindo a continuidade do aperfeiçoamento do cuidado e da oferta de serviços em saúde.

Com a implantação do novo modelo de financiamento da atenção primária, faz-se necessário também, a intensificação do monitoramento contínuo dos indicadores de saúde, uma vez que o repasse da totalidade dos recursos financeiros federais está atrelado ao alcance das metas de programas como o do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), e do próprio Previne Brasil.

Posto isso, a gestão de saúde municipal deve dar continuidade ao estímulo a integração entre as áreas técnicas desta Secretaria, possibilitando o alcance de melhores resultados dos indicadores de saúde e concomitantemente total recebimento das verbas federais/estaduais.

Fica evidente, a necessidade de aprofundar a discussão relacionada aos indicadores de saúde, já iniciados por essa gestão com a criação de uma matriz de indicadores e um esboço de sala de situação, o que possibilita intervenções em tempo oportuno para maior eficácia na continuidade da qualificação dos processos de trabalho e educação em saúde, visando a prevenção de doenças e qualificação dos profissionais; o compromisso de uma gestão transparente e participativa, levando em consideração os dispositivos legais e o processo de cogestão exercido pelo controle social em saúde; e firmando o compromisso com o papel fundamental dos instrumentos de planejamento em saúde e ajustes possibilitados durante a execução, reprogramando as metas da programação em saúde não alcançadas em 2021.

Ressaltamos que se faz necessário o prosseguir com o monitoramento, a execução e reavaliação das ações do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19), a depender do cenário epidemiológico ou por solicitações de órgãos fiscalizadores ou sanitários.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	90	91	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	88,05	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	11	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	85,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,41	0,72	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,03	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	47,12	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	19,18	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	12	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	91,58	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	76,00	64,17	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	94,22	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando os avanços em alguns indicadores, não foi possível obter resultados de 100% para todos, no entanto não podemos deixar de evidenciar que o cenário de saúde pública em nosso país/município com a pandemia do COVID-19, muitas ações foram restritas, o que impactou diretamente nos resultados avaliados, e finalizamos com 32,0% dos indicadores com resultados positivos.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.247.876,89	10.692.425,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.940.302,20	
	Capital	0,00	0,00	494.282,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.282,23	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	412.320,18	8.356.032,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.768.352,70	
	Capital	0,00	8.292,72	738.587,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.880,46	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	905.648,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.648,58	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.597,45	56.007,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.605,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	66.982,11	1.278.990,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.972,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	15.738.406,42	1.267.496,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.005.903,31	
	Capital	0,00	114.370,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.370,09	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>18.594.845,86</b>	<b>23.789.471,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.384.317,48</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,70 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 628,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,59 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.795.000,00	6.795.000,00	8.486.128,50	124,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.261.000,00	1.261.000,00	942.862,00	74,77
IPTU	774.000,00	774.000,00	507.344,01	65,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	487.000,00	487.000,00	435.517,99	89,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	387.000,00	387.000,00	331.958,23	85,78
ITBI	336.000,00	336.000,00	327.474,23	97,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.000,00	51.000,00	4.484,00	8,79

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.887.000,00	2.887.000,00	3.815.434,33	132,16
ISS	2.785.000,00	2.785.000,00	3.813.726,40	136,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	102.000,00	102.000,00	1.707,93	1,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.260.000,00	2.260.000,00	3.395.873,94	150,26
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>42.904.600,00</b>	<b>42.904.600,00</b>	<b>65.494.761,24</b>	<b>152,65</b>
Cota-Parte FPM	30.493.600,00	30.493.600,00	47.054.935,62	154,31
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6.679,41	95,42
Cota-Parte do IPVA	2.322.000,00	2.322.000,00	3.243.762,86	139,70
Cota-Parte do ICMS	10.013.000,00	10.013.000,00	15.140.892,36	151,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	49.000,00	49.000,00	48.490,99	98,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>49.699.600,00</b>	<b>49.699.600,00</b>	<b>73.980.889,74</b>	<b>148,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.005.000,00	2.286.207,52	2.247.876,89	98,32	2.247.876,89	98,32	2.233.476,89	97,69	0,00
Despesas Correntes	885.000,00	2.286.207,52	2.247.876,89	98,32	2.247.876,89	98,32	2.233.476,89	97,69	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.881.000,00	709.500,00	420.612,90	59,28	420.612,90	59,28	420.612,90	59,28	0,00
Despesas Correntes	1.711.000,00	659.500,00	412.320,18	62,52	412.320,18	62,52	412.320,18	62,52	0,00
Despesas de Capital	170.000,00	50.000,00	8.292,72	16,59	8.292,72	16,59	8.292,72	16,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.000,00	29.000,00	6.597,45	22,75	6.597,45	22,75	6.597,45	22,75	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	29.000,00	6.597,45	22,75	6.597,45	22,75	6.597,45	22,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	375.130,00	305.130,00	66.982,11	21,95	66.982,11	21,95	66.982,11	21,95	0,00
Despesas Correntes	365.130,00	300.130,00	66.982,11	22,32	66.982,11	22,32	66.982,11	22,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.339.000,00	16.049.227,58	15.852.776,51	98,78	15.760.551,18	98,20	15.522.628,34	96,72	92.225,33
Despesas Correntes	11.059.000,00	15.834.227,58	15.738.406,42	99,39	15.646.181,13	98,81	15.408.259,29	97,31	92.225,29
Despesas de Capital	280.000,00	215.000,00	114.370,09	53,20	114.370,05	53,20	114.369,05	53,19	0,04
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.694.130,00</b>	<b>19.379.065,10</b>	<b>18.594.845,86</b>	<b>95,95</b>	<b>18.502.620,53</b>	<b>95,48</b>	<b>18.250.297,69</b>	<b>94,18</b>	<b>92.225,33</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.594.845,86	18.502.620,53	18.250.297,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	92.225,33	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.502.620,53	18.502.620,53	18.250.297,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.097.133,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.405.487,07	7.405.487,07	7.153.164,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,01	25,01	24,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	11.097.133,46	18.502.620,53	7.405.487,07	344.548,17	92.225,33	0,00	0,00	344.548,17	0,00	7.497.712,40
Empenhos de 2020	8.612.796,40	14.381.895,59	5.769.099,19	0,00	924.129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.229,00
Empenhos de 2019	8.845.201,57	16.754.479,58	7.909.278,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909.278,01
Empenhos de 2018	8.134.218,97	15.185.790,73	7.051.571,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051.571,76
Empenhos de 2017	7.970.028,79	14.260.971,37	6.290.942,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290.942,58
Empenhos de 2016	7.642.947,62	16.160.561,92	8.517.614,30	0,00	1.792.873,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.310.487,76
Empenhos de 2015	6.862.876,51	14.707.253,51	7.844.377,00	0,00	405.360,29	0,00	0,00	0,00	0,00	8.249.737,29
Empenhos de 2014	6.833.934,58	14.450.794,33	7.616.859,75	0,00	156.678,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.773.537,84
Empenhos de 2013	6.263.189,06	13.490.650,19	7.227.461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.461,13

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	20.228.000,00	20.228.000,00	23.631.839,37	116,83
Provenientes da União	19.839.000,00	19.839.000,00	22.852.599,45	115,19
Provenientes dos Estados	389.000,00	389.000,00	779.239,92	200,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	20.228.000,00	20.228.000,00	23.631.839,37	116,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.908.000,00	11.362.205,13	11.186.707,54	98,46	10.896.756,64	95,90	10.871.736,05	95,68	289.950,90
Despesas Correntes	9.262.000,00	10.867.824,90	10.692.425,31	98,39	10.659.900,64	98,09	10.635.678,05	97,86	32.524,67
Despesas de Capital	646.000,00	494.380,23	494.282,23	99,98	236.856,00	47,91	236.058,00	47,75	257.426,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.164.000,00	9.948.587,74	9.094.620,26	91,42	8.433.658,45	84,77	8.303.351,58	83,46	660.961,81
Despesas Correntes	7.884.000,00	9.210.000,00	8.356.032,52	90,73	8.180.057,52	88,82	8.154.339,58	88,54	175.975,00
Despesas de Capital	280.000,00	738.587,74	738.587,74	100,00	253.600,93	34,34	149.012,00	20,18	484.986,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	466.000,00	970.800,00	905.648,58	93,29	905.648,58	93,29	850.537,69	87,61	0,00
Despesas Correntes	451.000,00	970.800,00	905.648,58	93,29	905.648,58	93,29	850.537,69	87,61	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	99.000,00	115.000,00	56.007,94	48,70	48.320,86	42,02	48.320,86	42,02	7.687,08
Despesas Correntes	99.000,00	115.000,00	56.007,94	48,70	48.320,86	42,02	48.320,86	42,02	7.687,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	883.000,00	1.418.900,00	1.278.990,41	90,14	1.278.990,41	90,14	1.276.254,88	89,95	0,00
Despesas Correntes	858.000,00	1.403.900,00	1.278.990,41	91,10	1.278.990,41	91,10	1.276.254,88	90,91	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	757.000,00	1.358.250,00	1.267.496,89	93,32	1.157.246,89	85,20	1.130.556,89	83,24	110.250,00
Despesas Correntes	477.000,00	1.358.250,00	1.267.496,89	93,32	1.157.246,89	85,20	1.130.556,89	83,24	110.250,00
Despesas de Capital	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	20.277.000,00	25.173.742,87	23.789.471,62	94,50	22.720.621,83	90,26	22.480.757,95	89,30	1.068.849,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.913.000,00	13.648.412,65	13.434.584,43	98,43	13.144.633,53	96,31	13.105.212,94	96,02	289.950,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.045.000,00	10.658.087,74	9.515.233,16	89,28	8.854.271,35	83,08	8.723.964,48	81,85	660.961,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	507.000,00	970.800,00	905.648,58	93,29	905.648,58	93,29	850.537,69	87,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	152.000,00	144.000,00	62.605,39	43,48	54.918,31	38,14	54.918,31	38,14	7.687,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.258.130,00	1.724.030,00	1.345.972,52	78,07	1.345.972,52	78,07	1.343.236,99	77,91	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.096.000,00	17.407.477,58	17.120.273,40	98,35	16.917.798,07	97,19	16.653.185,23	95,67	202.475,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	34.971.130,00	44.552.807,97	42.384.317,48	95,13	41.223.242,36	92,53	40.731.055,64	91,42	1.161.075,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.277.000,00	25.173.742,87	23.789.471,62	94,50	22.720.621,83	90,26	22.480.757,95	89,30	1.068.849,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.694.130,00	19.379.065,10	18.594.845,86	95,95	18.502.620,53	95,48	18.250.297,69	94,18	92.225,33

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/22 18:16:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 639.414,00	63941400,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 192.000,00	192000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.310.680,21	8310680,21
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 8.301,50	8301,50
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.648.486,00	2648486,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 6.738.331,56	673833156,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 529.500,00	529500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 406.340,04	406340,04
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 40.641,00	40641,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 768.508,91	768508,91
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.357.894,03	1.979.416,77	8.337.310,80
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>6.357.894,03</b>	<b>1.979.416,77</b>	<b>8.337.310,80</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.501.193,24	2.501.193,24	2.501.193,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.002.386,48	5.002.386,48	5.002.386,48
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	833.731,08	833.731,08	833.731,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.337.310,80</b>	<b>8.337.310,80</b>	<b>8.337.310,80</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2022 22:13:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2022 22:13:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	246.821,04	0,00	246.821,04
<b>Total</b>	<b>246.821,04</b>	<b>0,00</b>	<b>246.821,04</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	74.046,31	74.046,31	74.046,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.092,62	148.092,62	148.092,62
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.682,11	24.682,11	24.682,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>246.821,04</b>	<b>246.821,04</b>	<b>246.821,04</b>



CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 26/03/2022 22:13:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando as informações obtidas no SIOPS, podemos identificar que o percentual da receita vinculada à saúde, de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012, foi de 25,03% atingindo percentual muito acima do limite mínimo constitucional preconizado pela legislação vigente. Muito embora há um subfinanciamento por parte das esferas Federal e Estadual. Onde o município, obteve participação da receita de impostos um percentual considerado de 4,52%. Desta forma, fica cada vez mais difícil atingir melhores resultados e qualificar a assistência. Mas, sobretudo, a responsabilidade e o compromisso em acertar faz com que consigamos resgatar forças e fazer com que as dificuldades não sejam maior que a perseverança. Podemos ainda identificar que houve repasses através dos blocos de financiamentos dos programas, por parte da esfera Federal. Em relação à receita recebida por Bloco de Financiamento, constatou-se que a atenção básica recebeu maior aporte de recursos de transferências fundo a fundo, em relação aos demais blocos. Em contrapartida, o bloco da Média e Alta Complexidade, recebeu menos recursos e sua manutenção foi praticamente com recursos do Tesouro Municipal, uma vez que as transferências intergovernamentais oriundas da esfera federal, não foram suficientes para custear as ações e serviços de saúde deste bloco de atenção.

Destacamos que o percentual elevado das Despesas com Pessoal e Encargos, pode ser justificado pelas especificidades da produção no setor saúde, que acontece majoritariamente na forma de trabalho coletivo multiprofissional e em cooperação, por meio de ações fragmentadas, com alto grau de dependência entre os trabalhadores e elevada dependência de inserção de mão de obra humana.

Vale ressaltar que o município, atendendo as recomendações do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em 2020 foi criado no orçamento (Lei Orçamentária Anual) uma ação orçamentária específica para as despesas no combate ao coronavírus, conforme informado ao Conselho Municipal de Saúde.

Os dados da execução orçamentária e financeira apresentados nesse relatório estão registrados no SIOPS e ainda não foram consolidados em sua totalidade, visto que o encerramento se dá até março de 2022 seguindo normativas do Ministério da Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não recebeu auditoria no ano de 2021.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Ressalta-se que foi mantido na Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA) a ação orçamentária referente a COVID-19, o que reforça o compromisso da gestão municipal de saúde frente a pandemia. Com vistas as oscilações crescentes da curva endêmica do novo coronavírus, e a necessidade da continuidade das ações de assistência à saúde, desde a promoção até a recuperação, também foi incluso um orçamento específico para o ano de 2021.

Em relação a ficha de Indicadores da Pactuação Interfederativa do Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde da cidade de Pesqueira atingiu 32,00(7) dos 21 indicadores Interfederativos pactuados. Com o cenário pandêmico deste ano, dificultou a execução de várias atividades.

Quanto as metas previstas na PAS-2021, a execução das metas para o ano de 2021 apontamos que 84,2% foram executadas. Além das ações previamente planejadas, também constam nesse relatório outras ações realizadas consideradas relevantes no período.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2021, mesmo diante do ineditismo da situação sanitária de emergência pública instalada no país, com o advento da pandemia de COVID-19, inclusão de novas metas a partir do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), foi verificado uma boa execução das metas planejadas, descritas na Programação Anual de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Dentre as ações programadas, destacamos as mais desafiadoras, a ampliação e o fortalecimento da cobertura da Atenção Básica, principal porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede de saúde.

Entretanto é preciso destacar alguns pontos importantes nesse contexto. O primeiro deles é a limitação orçamentária para criação de novas equipes e novos estabelecimentos de saúde dentro do território, além disso o novo cenário de financiamento público da atenção primária a partir da publicação da Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil.

O Programa Previne Brasil estabelece um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) constituído por capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Perante esse panorama, é imprescindível que a gestão de saúde municipal conserve a capacidade estratégica de desenvolver articulações intersetoriais, a fim de realizar ações que busquem superar os desafios relacionados a ampliação da capacidade instalada na rede de atenção primária, reorganização e aprimoramento do complexo regulador da atenção à saúde, garantindo a continuidade do aperfeiçoamento do cuidado e da oferta de serviços em saúde.

Com a implantação do novo modelo de financiamento da atenção primária, faz-se necessário também, a intensificação do monitoramento contínuo dos indicadores de saúde, uma vez que o repasse da totalidade dos recursos financeiros federais está atrelado ao alcance das metas de programas como o do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), e do próprio Previne Brasil.

Posto isso, a gestão de saúde municipal deve dar continuidade ao estímulo a integração entre as áreas técnicas desta Secretaria, possibilitando o alcance de melhores resultados dos indicadores de saúde e concomitantemente total recebimento das verbas federais/estaduais.

Fica evidente, a necessidade de aprofundar a discussão relacionada aos indicadores de saúde, já iniciados por essa gestão com o monitoramento mensal de indicadores, o que possibilita intervenções em tempo oportuno para maior eficácia na continuidade da qualificação dos processos de trabalho e educação em saúde, visando a prevenção de doenças e qualificação dos profissionais; o compromisso de uma gestão transparente e participativa, levando em consideração os dispositivos legais e o processo de cogestão exercido pelo controle social em saúde; e firmando o compromisso com o papel fundamental dos instrumentos de planejamento em saúde e ajustes possibilitados durante a execução, reprogramando as metas da programação em saúde não alcançadas em 2021.

Ressaltamos que se faz necessário o prosseguir com o monitoramento, a execução e reavaliação das ações do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19), a depender do cenário epidemiológico ou por solicitações de órgãos fiscalizadores ou sanitários.

---

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ  
Secretário(a) de Saúde  
PESQUEIRA/PE, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Os dados estão de acordo com apresentado no Conselho Municipal de Saúde.

### Introdução

- Considerações:

Os dados de acordo com apresentado no Conselho Municipal de Saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório esta de acordo com o apresentado no CMS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado no CMS

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado no conselho.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado no Conselho Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Os dados da Programação Anual de Saúde, estão de acordo com apresentado no conselho municipal de saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado no Conselho Municipal de Saúde.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados estão de acordo com o apresentado no conselho municipal de saúde.

### Auditorias

- Considerações:

As informações correspondem com o apresentado no conselho de saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações estão de acordo com o apresentado no conselho municipal de saúde, reforçamos a importância do cumprimento das metas pactuadas bem como o incremento de mais ações de saúde para população pesqueiraense.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Conforme apresentado o RAG para o conselho sugerimos que as metas não alcançadas, fossem reavaliadas e consideradas para o PMS de 2022-2025.

Status do Parecer: Aprovado

PESQUEIRA/PE, 15 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira